



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Ata de Registro de Preços Nº 083/2020 - Pregão Eletrônico Nº 001/2020 - COSEL / SESAÚ - Global Comercial Eireli - ME.
- Ata de Registro de Preços Nº 084/2020 - Pregão Eletrônico Nº 001/2020 - COSEL / SESAÚ - GDC da Silva Costa e Costa Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-COSEL/SESAU – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR DIVERSOS (MASCARAS TRIPLA 03 (TRÊS) CAMADAS E MASCARA PFF2/N95), DESCARTÁVEIS, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DESTINADA AO ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS; **ART. 4ª, DA LEI Nº 13.979/2020 DE 06 FEVEREIRO DE 2020/MP N Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Empresa: GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME. Vencedora do lote 01** – valor unitário: 1,09. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-COSEL/SESAU – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR DIVERSOS (MASCARAS TRIPLA 03 (TRÊS) CAMADAS E MASCARA PFF2/N95), DESCARTÁVEIS, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DESTINADA AO ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS; **ART. 4ª, DA LEI Nº 13.979/2020 DE 06 FEVEREIRO DE 2020/MP N Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Empresa: GDC DA SILVA COSTA E COSTA LTDA. Vencedora do lote 02** – valor unitário: 4,15. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.